



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 406/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando**, Termo de Adesão ao Programa de Regionalização do Turismo entre o município de Chopinzinho e Ministério do Turismo,

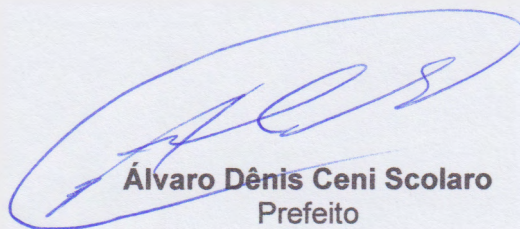
### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** os Interlocutores do Município para os Assuntos relativos ao PRT – Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo – MTUR,

Sr. Victor Mateus Salmoria – Interlocutor Titular  
Sr. Fernando Gressana – Interlocutor Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2017.



**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1397 de 13/07/2017 Pg. 20